



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

890

INDICAÇÃO Nº 480 / 97.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de implantar bancos nos pontos de ôni bus do Jardim Belval e onde achar necessário.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 19 de maio de 1.997.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001058 MAI 97 16 25:04

PROTOCOLADO

A D. L. para presidenciar conforme
pede a proposta
Em 20 de maio de 1997
Presidente

CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR.

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente indicação, considerando que os munícipes ficam a espera dos ônibus, às vezes até com crianças/ no colo, ou mesmo idosos que precisam ficar esperando a condução e não tem onde sentar-se. Por essas razões é que solicitamos este be nefício.